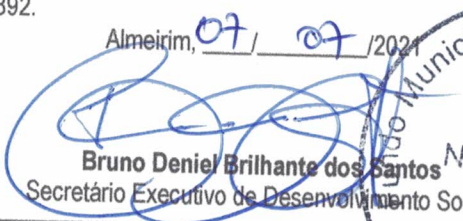


TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 10.024 e Decreto nº 7.892.

Almeirim, 07 / 07 / 2021


Bruno Deniel Brilhante dos Santos
Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

1. OBJETO:

1.1. Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente e de Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (SEDES), em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI e outros, no município de Almeirim/PA.**

2- JUSTIFICATIVA:

- 2.1. - Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.
- 2.2. Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o qual o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".
- 2.3. A presente aquisição objetiva adquirir materiais de expediente e apoio pedagógico que suprirão as demandas de serviços administrativos e assistenciais aos usuários dos Programas Sociais e dos servidores que desenvolvem atividades de acompanhamento e inclusão social de pessoas em vulnerabilidade, bem como garantir o fornecimento de materiais variados e seguros, que contribuam para o desenvolvimento gradativos dos serviços e ações realizadas pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e pelos servidores que trabalham em ação estratégica de atendimento à população.
- 2.4. Os produtos deverão ser de primeira linha e devem respeitar os quantitativos e especificações descritas neste Termo de Referência. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

3- MOTIVAÇÃO:

3.1 - Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e apoio pedagógico, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades: A imperiosa necessidade da humanização do sistema de Assistência Social de nosso município e disponibilizar recursos logísticos e operacionais para atender a demanda de funcionalidade da SEDES.

4 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Qtd	Unid	Produto
1.	600	CAIXA	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.
2.	400	CAIXA	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 25 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.
3.	200	ROLO	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPA AMADEIRADA 45 CM LARGURA ROLO COM 10 METROS
4.	200	ROLO	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPA BRANCA 45 CM LARGURA ROLO COM 10 METROS
5.	500	UNIDADE	PLACA ISOPOR 50 CM X 1 MT X 25MM DE ESPESSURA
6.	100	UNIDADE	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR PRETA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO, 1ª QUALIDADE.
7.	100	FARDO	SACO DE PAPEL BRANCO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 CM ALTURA X 13 CM LARGURA MATERIAL NÃO RECICLADO. FARDO COM 500 UNIDADES
8.	100	PACOTE	PAPEL PARA FOTO TAMANHO A4 APROXIMADAMENTE GRAMATURA 135, ALTA DEFINIÇÃO, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE A ÁGUA E UV. PACOTE COM 50 FOLHAS
9.	100	BLOCO	PAPEL CANSON BLOCO COM 20 FOLHAS
10.	80	PACOTE	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO HASTE COM 10 CM PACOTE COM 50 UNIDADES
11.	300	CAIXA	TINTA GUACHE 15 ML COM 6 CORES
12.	250	ROLO	TINTA ROLO COM 50M - COR AZUL
13.	250	ROLO	TINTA ROLO COM 50M - COR BRANCO
14.	250	ROLO	TINTA ROLO COM 50M - COR VERDE
15.	250	ROLO	TINTA ROLO COM 50M - COR VERMELHO
16.	150	UNIDADE	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA APROXIMADAMENTE 11CM
17.	200	UNIDADE	RÉGUA COMUM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.
18.	150	UNIDADE	REGUA EM METAL - 30 CM
19.	120	UNIDADE	PRANCHETA DE MADEIRA, MEDINDO 350 X 250 CM, 1ª QUALIDADE.
20.	150	CAIXA	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR AMARELO
21.	150	CAIXA	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR AZUL
22.	150	CAIXA	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR BRANCO
23.	120	CAIXA	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR PRETO
24.	120	CAIXA	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR VERDE
25.	120	CAIXA	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 -

			COR VERMELHO
26.	80	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE DE EXCELENTE QUALIDADE.
27.	500	UNIDADE	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURTO, SEM DEPOSITO, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.
28.	2.000	PACOTE	BALAO LATEX PACOTE COM 50 UND LISO - CORES VARIADAS - Nº 7
29.	50	UNIDADE	CALCULADORA BÁSICA COM 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18X14 CM
30.	3.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, COR PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA COMPLETA, TUBO PLÁSTICO APROXIMADO 130,5MM, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORROES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO
31.	3.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, COR PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA COMPLETA, TUBO PLÁSTICO APROXIMADO 130,5MM, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORROES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO
32.	3.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, COR PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA COMPLETA, TUBO PLÁSTICO APROXIMADO 130,5MM, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORROES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO
33.	300	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.
34.	300	UNIDADE	COLA PARA E.V.A. EMB. 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.
35.	500	UNIDADE	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 90G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE.
36.	80	UNIDADE	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO FINA
37.	40	UNIDADE	PENDRIVE 16 GB.
38.	100	CAIXA	PERCEVEJO LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES
39.	60	UNIDADE	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 ML
40.	60	UNIDADE	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE D'GUA E SECAGEM RÁPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.
41.	80	UNIDADE	ESTILETE TIPO FACA COM LÂMINA LARGA, EM CABO PLÁSTICO, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.
42.	70	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO, 1ª QUALIDADE.
43.	300	UNIDADE	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO, TRANSPARENTE, TAMANHO 350x250, 1ª QUALIDADE.
44.	250	UNIDADE	PASTA C/GRAMPO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO
45.	500	ROLO	FITA ADESIVA TIPO CREPE MARROM MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50M
46.	200	UNIDADE	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.

47.	100	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 50M
48.	300	CAIXA	GIZ DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, 1ª QUALIDADE - GIZÃO.
49.	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 PONTA AFIADA CAIXA COM 5.000
50.	2.000	UNIDADE	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS - TAMANHO 48 CM X 65 CM - GRAMATURA 240 GRAMAS- UNIDADE
51.	300	UNIDADE	LAPIS Nº 2 GRAFITE ULTRARE SISTENTE, CORPO HEXAGONAL, GRAFITE HB FLEXIVEL
52.	100	UNIDADE	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.
53.	80	ROLO	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 45 CM LARGURA ROLO COM 25 METROS
54.	50	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54g/m2, CAPA DURA, COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, FORMTO 215 X 153mm, COM 100FOLHAS.
55.	50	BLOCO	MARCADOR DE PAGINA 42 X 12 COM 05 CORES COM ADESIVO
56.	1.200	RESMA	PAPEL SULFITE (OFICIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.
57.	1.000	UNIDADE	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE
58.	30	UNIDADE	TESOURA GRANDE COM NO MINIMO 20CM DE COMPRIMENTO PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL.
59.	20	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MINIMO 40 FOLHAS, RÉGUA MEDIDORA PARA AUXILIAR O ENCAIXE E A PERFURAÇÃO
60.	1.200	UNIDADE	Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm CORES VARIADAS
61.	50	UNIDADE	PASTA CATALOGO CONTENDO 50 FOLHAS PLASTICAS, TAMANHO 240MM X 330 MM CAPA PRETA, 1ª QUALIDADE.
62.	50	UNIDADE	PASTA PLASTICA SANFONADA 12 DIVISORIAS TRANSPARENTE PARA FOLHA TAMANHO A4.
63.	50	UNIDADE	ORGANIZADOR DE PAPEL COM TRES DIVISORIAS PARA MESA.
64.	200	UNIDADE	KIT CANETINHA COLORIDA C/ 12 UNID
65.	500	UNIDADE	ENVELOPE OFICIO, TAMANHO APROXIMADO 114 X 229 mm, BRANCO, SEM TIMBRE, 1ª QUALIDADE.
66.	100	UNIDADE	PASTA PLASTICA POLIONDA 2 CM, TAMANHO OFICIO, COM ELASTICO
67.	200	UNIDADE	PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO 216 X 330 mm, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.
68.	50	UNIDADE	APAGADOR EM MADEIRA PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, 1ª QUALIDADE.
69.	50	UNIDADE	PORTA CANETAS, MATERIAL ACRILICO, COM 3 (TRES) DIVISÕES, COR FUMÊ, LARGURA 230MM, ALTURA 100MM, PARA ESCRITÓRIO.
70.	80	UNIDADE	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5 X 37,5 MM COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLASTICA, CONTENDO: 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO.
71.	30	UNIDADE	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, COM ESPAÇOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO, 1ª QUALIDADE.
72.	50	UNIDADE	MOLHA DEDO EM PASTA ENTRE 10 A 15 GRAMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, 1ª QUALIDADE.
73.	500	UNIDADE	ENVELOPE PARDO TAMANHO APROXIMADO 240X340 MM
74.	30	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA C 10 26/6

75.	100	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA EM ESPIRAL 96 FOLHAS, MEDINDO 140 MM X 202MM, 1ª QUALIDADE.
76.	150	UNIDADE	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO
77.	10	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA NO-MINIMO 40 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, ALFINETA E GRAMPEIA.
78.	70	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA C 50 26/6
79.	50	PACOTE	BLOCOS NOTA AUTO ADESIVA PARA RECADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, (4 X 1), 1ª QUALIDADE.
80.	100	UNIDADE	BORRACHA FRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, Nº 40, FABRICACAO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.
81.	50	UNIDADE	COLA, COR BRANCA, APLICACAO PAPEL, ATOXICA, TIPO BASTÃO, A BASE DE ETHER DE POLIGLUCOSIDEO. BASTÃO DE 10G
82.	2.000	UNIDADE	E.V.A. LISO ESPESSURA 2MM 40X60 CORES VARIADAS
83.	150	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITARIO, 10 MATERIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.
84.	15	PACOTE	PAPEL SULFITE (OFICIO) FORMATO A4 NA COR AMARELO - PACOTE COM 500 FOLHAS. MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M²
85.	15	PACOTE	PAPEL SULFITE (OFICIO) FORMATO A4 NA COR ROSA - PACOTE COM 500 FOLHAS. MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M²
86.	50	PACOTE	PASTA PLASTICA EM L A4 TRANSPARENTE CRISTAL - PACOTE COM 10 UNIDADES. TAMANHO 30,7 CM X 22 CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1CM NO TAMANHO
87.	250	UNIDADE	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO 216 X 330 MM, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.
88.	150	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº4 PARA PINTURA COM TINTA GUACHE, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO
89.	100	UNIDADE	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, CORES DIVERSAS
90.	200	CAIXA	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA"
91.	200	UNIDADE	MASSA PARA MODELAR MACIA, ANTITOXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.
92.	100	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm X 40m, BOA ADERENCIA, 1ª QUALIDADE.
93.	30	CAIXA	ALFINETE EXTRA FINO Nº 29 - CAIXA COM 50 GRAMAS
94.	150	CAIXA	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.
95.	100	UNIDADE	PASTA PLASTICA POLIONDA, 5 CM, TAMANHO OFICIO, COM ELASTICO, 1ª QUALIDADE.
96.	500	CAIXA	SACOLA PLASTICA CAIXA COM 1000 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X40
97.	50	UNIDADE	AGENDA EM ASPIRAL COM CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO); CAPA DURA, BOLSA PLASTICA, MARCADOR DE PÁGINA, ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, ANOTAÇÕES, MEDIDAS APROXIMADA 22 CM X 16 CM.
98.	100	ROLO	BARBANTE CRU ROLO DE 500 GR
99.	50	UNIDADE	BLOCOS NOTA AUTO ADESIVA PARA RECADO, MEDINDO 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.
100.	800	UNIDADE	E.V.A. COM GLITTER ESPESSURA 2MM 45X60 - CORES VARIADAS
101.	05	UNIDADE	ELASTICO TIPO PRENDE DINHEIRO - PACOTE 01 KILO

102	100	UNIDADE	FITA DUPLA FACE 19MM X 10 METROS EM ROLO PRÓPRIO PARA COLAR PLACAS ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO ETC. MATERIAL DE BOA QUALIDADE QUE TENHA BOA FIXAÇÃO
103	30	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 5000 GRAMPOS
104	30	PACOTE	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30CM PACOTE DE 1 KG.
105	1.000	UNIDADE	ENVELOPE TAMANHO A4, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 240 X 340mm, 1ª QUALIDADE.
106	40	CAIXA	ALFINETE DE SEGURANÇA (PREGADEIRA) Nº 0, CAIXA CONTENDO MÍNIMO 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.
107	500	UNIDADE	PLACA DE ISOPOR DE 5mm
108	500	UNIDADE	PLACA DE ISOPOR DE 10mm
109	500	UNIDADE	PLACA DE ISOPOR DE 15mm

5 - LOCAL DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1 - A empresa contratada deverá realizar a entrega parcelada dos objetos, na SEDES, conforme determinado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, nos quantitativos necessários.

5.2 - Observar rigorosamente as características especificadas.

5.3 - O contratante deverá entregar os produtos requisitados no Almoxarifado das Secretarias supracitadas, a quem caberá à conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos. A contratante arcará com logística do transporte e o descarregamento dos produtos no local de entrega, com as regras compatíveis com o mercado.

5.4 - A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

5.5 - Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a (s) licitante (s) deverá (ão) providenciar, no máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 - Expressam-se, também, através da planilha anexa e deste Termo de Referência, a descrição, a quantidade, as características que propiciem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega dos itens.

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 - As rubricas orçamentárias farão jus conforme consta no orçamento da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, com amparo legal do Decreto nº 7.892 – Sistema de Registro de Preços

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação de Nota Fiscal, e certidões de regularidade fiscal perante o INSS, FGTS e CND de Tributos Federais, Estadual e Municipal, após necessária liquidação do Secretário. Na ocorrência de necessidade

de providências complementares por parte da contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização monetária.

8.2 - O serviço será atestado pelo Fiscal de Contrato e liquidação se dará em até 15 (quinze) dias, após apresentação de Nota Fiscal, e certidões de regularidade fiscal dentro do prazo de vigência e atualizadas perante o INSS, FGTS e CND Municipal, após necessária liquidação do Secretário.

8.3 - O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRADADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização monetária. O pagamento será efetivado mediante depósito em conta corrente, em agência da rede bancária indicada pela CONTRATADA

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - As obrigações às quais a contratante está vinculada é a de pagar o preço pelo qual o serviço foi contratado, fiscalizar e gerenciar o referido contrato, sendo de competência da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social única e exclusivamente esta função.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Realizar os serviços na forma preceituada pelo contrato, nos locais determinados e de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste Termo.

10.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços. 10.3 - Apresentar, a tempo e modo, assim que solicitado pela CONTRATANTE, todo e qualquer documento atinente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal / Fatura dos serviços. Emitir Notas Fiscais / Faturas dos serviços faturadas de acordo com a Autorização de Fornecimento, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, onde deverá constar o nome do banco, agência e conta corrente e apresentá-lo à unidade solicitante, sendo que o atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará na prorrogação do vencimento tantos quantos forem os dias de atraso de envio;

10.4 - Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de funcionário por ele credenciado;

10.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo fornecer novas certidões fiscais, sempre que as existentes no processo se tornarem inválidas; Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução dos serviços; Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela

observância a todas as normas estatuídas pela legislação fiscal, comercial, trabalhista, social, previdenciária civil, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das normas em referência, a contratada obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, na forma do Artigo 70º, III, do Código do Processo Civil.

11 - SANÇÕES:

11.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da Licitação e da Contratação é aquela prevista do Edital e/ou na lei específica sobre a matéria

12 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

12.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e a quem competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA.

12.2 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado.

12.3 - A fiscalização de execução do contrato será exercida por um representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social especialmente designado (Artigo 67º da Lei Federal Nº. 8.666/1993).

12.4 - Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

12.5 - Será direito da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social recusar a execução do objeto quando entender que sua execução estiver irregular, através do Fiscal do Contrato.

13 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

13.1 – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social.

Almeirim, 07 de julho de 2021


KASSIA LIMA DE ANDRADE
Diretora Administrativa/SEDES
Portaria n. 009/2021– SEDES/PMA